



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2016

RESULTADO DA ENTREVISTA

Nº Inscrição	Nota
92377-542015	7,0
92510-542015	7,0
92095-542015	Ausente
92940-542015	9,3
92997-542015	7,0
92551-542015	7,0
92705-542015	7,1
92300-542015	7,8
92973-542015	Ausente
92346-542015	8,7
92403-542015	7,2
92413-542015	8,3
92309-542015	6,0
92935-542015	5,8
92538-542015	9,5
92289-542015	8,1
92520-542015	5,3

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATOS APROVADOS

Nº Inscrição	Nome	Nota Final
92940-542015	Érica Gomes Rodrigues	8,49
92538-542015	Renata Duarte Marques	8,21
92346-542015	Mariana Rodrigues Barreiros da Silva	8,18
92403-542015	Marina de Castro Ferreira Saraiva	7,95



92551-542015	Flavia Marques de Castro	7,94
92705-542015	José Eduardo Saraiva	7,78
92300-542015	Leandro da Conceição Borges	7,71
92413-542015	Nathalie Queirolo Kaladinsky Citeli	7,71
92997-542015	Fábio Rodrigues Lamin	7,51
92289-542015	Renata Ribeiro Gómez de Sousa	7,49
92935-542015	Pâmella Caroline Vieira Santos	7,37
92510-542015	Cyntia Mendes Aguiar	7,20

SUPLENTE

Nº Inscrição	Nome	Nota Final
92377-542015	Alan de Jesus Pereira	7,05

MATRÍCULA

O período de matrícula será de 12 a 22/01/2016. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou enviar a documentação exigida, via SEDEX, para a Gestão Acadêmica.

- Fotocópia e original da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade;
- Fotocópia e original do CPF caso não conste na Identidade;
- Fotocópia e original legível do diploma de graduação. Os candidatos que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;
- Fotocópia da Certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Duas fotos 3X4

- Declaração de liberação de superior hierárquico – caso o candidato pretenda manter seu vínculo profissional durante a realização do mestrado, explicitando a anuência da instituição e a liberação de carga horária para o cumprimento das exigências do curso. Modelo em anexo a esta chamada pública.
- Declaração de Disponibilidade– caso o candidato não possua vínculo profissional ou pretenda deixar o vínculo atual após o início do curso. Modelo em anexo a esta chamada pública.

Observações:

1. Em caso de graduação no exterior, será necessária a apresentação da revalidação do diploma por uma Universidade brasileira.
2. A data da declaração original de conclusão de curso, em substituição ao diploma de graduação, não poderá ultrapassar o período de 06 meses anteriores à data de matrícula. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
3. O aluno que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a matrícula, divulgado na Chamada do Curso, poderá realizar uma matrícula provisória mediante uma declaração da instituição que indique a finalização dos créditos, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e a data prevista para a colação de grau. Após a colação de grau o aluno deverá entregar nova declaração constando a data da colação de grau já realizada.
4. O aluno que estiver com matrícula provisória não poderá concorrer a bolsa até que sua situação se regularize;
5. A entrega do diploma e a titulação do aluno estão condicionados a entrega de documentos pendentes.
6. Aqueles que optarem pelo envio por SEDEX deverão autenticar as cópias em cartório e os que optarem pela entrega na Gestão Acadêmica deverão apresentar o documento original.

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4

As orientações para inscrição nas disciplinas serão entregues no ato da matrícula; para quem optar por SEDEX o envio será eletrônico após o recebimento do mesmo.

BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O Programa de Informação e Comunicação em Saúde dispõe de um número limitado de bolsas de estudo, a serem distribuídas segundo critérios da agência financiadora (CAPES). Não é assegurado que todos os alunos venham a ser contemplados. Todos os alunos que receberem bolsa terão de assinar Termo de Compromisso com a Instituição, relacionando sua obrigação de devolver integralmente os valores recebidos em caso de: a) não finalização do Curso; e b) não declaração de vínculos pregressos impeditivos ao recebimento de bolsas de estudos.

A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros Estados.

ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica em Saúde
Serviço de Gestão Acadêmica / Matrícula no Curso de Mestrado
Av. Brasil, 4036 – Prédio da Expansão do Campus – Sala 210
Manguinhos – Rio de Janeiro / RJ
Cep: 21040-900

Horário de atendimento ao público – 9h às 16h